

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 012/2024/GS/SME, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 937, de 27/08/2024, página 06 a 18.

## RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº012/2024/GS/SME para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO – REGIONAL OESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Data de Nasc.	Cota
21	VICTORIA CATARINA SANTANA BUENO	23/06/1999	AC
22	MARY SUELY TEIXEIRA MELO	16/10/1975	AC
23	SILENE CANDIDO DA SILVA	28/12/1975	AC
24	DANIELY CRISTINA LEITE DE ARRUDA OLIVEIRA	07/09/1978	AC
25	IVANIRA APARECIDA CEZEMER	29/08/1965	AC
26	CATARINA LEITE DE ARRUDA	30/09/1970	AC
27	MARCIA BATISTA CORTINHAS	05/08/1973	AC
28	ELAINE CILENE DE MAGALHAES	06/07/1975	AC
29	RITA DE CASSIA CASTRO BATISTA	26/07/1976	AC
30	LUCIENE DE SOUZA CEBALHO SILVA	12/03/1979	AC
31	PATRICIA PERIN QUARESMA	12/04/1979	AC
32	MARCIA MAGALHAES FERNANDES DE MELO	20/04/1980	AC
33	THAIS MONIQUE CORREA CUNHA	28/07/1988	AC
34	JONATHAN DIEGO PEREIRA SANTOS	22/04/1992	AC
35	JOSANIA BARROS CARVALHO MARINHO	24/10/1993	AC
36	ANA KAROLINA DOS SANTOS E CUNHA	24/08/1996	AC
37	AMANDA DE JESUS RESENDE	14/10/1996	AC
38	JUREMA APARECIDA DE ARRUDA	23/01/1967	AC
39	DILMA DE GASPERI	29/09/1967	AC
40	JOSELISE RAMOS DA CRUZ NICOLAI	07/05/1969	AC
41	KATIA REGINA NERY	17/02/1973	AC
42	KARINA EUGENIA FREITAS FOGAÇA	02/11/1975	AC
43	GIZELIADE ARRUDA E SILVA	07/07/1981	AC
44	JANAINA TEIXEIRA BARBOSA	22/07/1990	AC
45	ELAINE FATIMA DA SILVA MOTAIS	28/04/1991	AC
46	BARBARA CAZANGI SOUZA	03/11/1997	AC



	DE COIADA		
7	ELENICE MERCES CAJA	13/05/1986	NI
8	LUZIA PALMIRA DE MORAES	01/11/1984	NI
9	CRISTIANE ANJOS DA CRUZ	19/04/1984	NI
10	MARILZA SONIA DA SILVA PISSETTI	21/09/1971	NI
11	HALLYANNA RODRIGUES VILAS BOAS	03/12/1976	NI
12	OLERINA PEREIRA MARCELO	16/01/1981	NI
13	NATACHA RODRIGUES DE RAMALHO	30/01/1999	NI
14	LUIZ ALVES NILO	23/05/1975	NI
4	TABATA CONCEICAO FERNANDES	09/06/1987	PcD
5	LEA CRISTINA GOMES	29/01/1989	PcD
6	ALEMILLY MISSLENE FERREIRA DIAS	24/01/1994	PcD
7	GIOVANNA LEMES DA SILVA DAL CORTIVO	18/03/2000	PcD

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2°, originais e fotocópias, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme Parágrafo Único do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia 28/01/2024, às 08:00, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

## I – Mediante apresentação de Cópia e original:

- 1. Exame Admissional;
- 2. RG;
- 3. CPF:
- 4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal ( https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/Consulta Publica.asp);
- 5. Título de Eleitor;
- 6. Cópia do PIS ou PASEP;
- 7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
- 8. Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes (deve constar CPF);
- 9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército; (candidatos homens)



- 10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital *(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)*;
- 11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
- 12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia,** ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
- 13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2024.**
- II Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:
  - 1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<a href="https://sec.tjmt.jus.br/">https://sec.tjmt.jus.br/</a>);
  - 2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal (<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/</a>);
  - 3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<a href="https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral">https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral</a>);
  - 4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<a href="https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais">https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais</a>);
  - 5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<a href="https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes">https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes</a>);
  - Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<a href="http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0">http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0</a>);
  - 7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<a href="http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servic\_os/certidao-vinculo/declaracao">http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servic\_os/certidao-vinculo/declaracao</a>);
  - Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme ANEXO IV
  - 9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
  - 10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme ANEXO VI
  - 11. Declaração de Bens e Valores (ou IRRF ano anterior);
- §1° Todos os documentos apresentados <u>em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS</u> para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.
- §2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de



Cadastro de Reserva Nº 012/2024/GS/SME será de *Contrato de Prestação de Serviços* por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, <u>e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame</u>.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT,27 de janeiro de 2025

Evanilda Solange Dias Secretária Municipal Educação de Cuiabá

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

a) Exame Admissional: o Candidato listado acima poderá realizar o exame no local de sua preferência, devendo constar o cargo e aptidão.